

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 15/2004

TERMO ADITIVO N. 09

Pelo presente Termo Aditivo n. 09 (PAE n. 441/2010) ao Contrato n. 15/2004 (processo n. 2871/2004), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE, em São José do Ouro-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Luiz Felipe Brasil Santos, e o **ESPÓLIO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO (LOCADOR)**, neste ato representado pela Sra. Rúbia Tartari Poletto, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar a partir de 05-5-2016 a 04-5-2021, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula 3 do instrumento contratual original e da cláusula 1 do Termo Aditivo n. 07, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

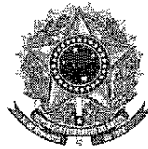
CLÁUSULA 2 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 16, será reajustada, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 07, pela variação acumulada do IGP-M, observado o limite dos valores praticados no mercado.

Parágrafo único – O novo valor contratual vigorará a partir de 05 de maio de cada ano da vigência contratual.

CLÁUSULA 3 – A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. O empenho será emitido por ocasião da liberação da verba orçamentária no exercício de 2016.

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

Rúbia Tartari Poletto.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo Aditivo n. 09 ao Contrato n. 15/2004, firmado entre o TRE-RS e o Espólio de Evandro Rogério Poletto.

CLÁUSULA 4 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Rúbia Tartari Poletto,
Pelo **LOCADOR**.